



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano	
Estado do Espírito Santo	
É o nº do documento	o Decreto
Nº - 7.676	1 2013
for publicado no mural desta Prefeitura nesta	
data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano	22/03/13
Secretaria Municipal de Administração	

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO Nº 7.676/2013**

**NOMEIA EM SUBSTITUIÇÃO SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** o art. 32, da Lei Municipal 003/93, e,

- **CONSIDERANDO** o OF.055/2013 – SEMAS, protocolado sob nº 1.058, datado em 14 de fevereiro de 2013;

## DECRETA:

**Art. 1º** - Nomeia a Sr<sup>a</sup> **ANDREIA DE BRITO**, em substituição a SR<sup>a</sup> Scheila Mara Marques de Paiva, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Centro de Referência e Assistência Social, referência CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

**Art. 2º** - Este Decreto vigorará pelo período 01.03.2013 a 16.08.13.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2013.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 22 de março de 2013.

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
Prefeito Municipal